

# Advogado é condenado a restituir valor apropriado de cliente e indenizá-lo

A obrigação do advogado de transferir os valores pertencentes ao seu cliente é inerente à relação de confiança estabelecida no contrato de mandato e não depende de provocação.



O entendimento é do juiz Thiago Tapajós Gonçalves, da Vara Única de Monte Alegre (PA). Ele determinou que um advogado restitua R\$ 101 mil que teriam sido apropriados de um cliente e pague indenização por danos morais de R\$ 5 mil.

O caso é de um processo trabalhista. Após a vitória na causa, o valor pertencente ao cliente não foi repassado. O argumento do advogado é o de que ele não foi procurado pelo cliente para repassar o valor.

Segundo o juiz, no entanto, era obrigação do advogado transferir o dinheiro, independentemente de provocação feita pelo autor do processo.

“A justificativa apresentada pelo réu, de que o autor não o teria procurado para o recebimento, não se sustenta juridicamente, uma vez que é dever do advogado, enquanto mandatário, prestar contas de maneira espontânea, conforme disposto no [artigo 668 do Código Civil](#)”, afirmou.

Ainda segundo ele, a obrigação de transferir ao cliente os valores “é inerente à relação de confiança estabelecida no contrato de mandato e não depende de provocação”.

Quanto ao dano moral, o juiz afirmou que o advogado rompeu a confiança nele depositada, conduta indispensável “àqueles que compõem o Judiciário”.

“Resta evidente que, ao levantar valor sob sua responsabilidade e dele se apropriar ilícitamente, o réu rompeu a confiança nele depositada, conduta esta indispensável àqueles que compõem o judiciário, em especial os advogados, que devem fundar sua conduta na ética nas relações contratuais.”

Atuaram no pedido de indenização os advogados **Marjean Monte** e **Dienne Bentes**, do escritório Marjean Monte Assessoria e Advocacia e Dienne Bentes Advogada.

**Processo 0801392-63.2023.8.14.0003**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-31/advogado-e-condenado-a-restituir-valor-apropriado-de-cliente-e-indeniza-lo/>